



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA PELO REQUERIMENTO 04/2014 – CN, PARA INVESTIGAR IRREGULARIDADES ENVOLVENDO A EMPRESA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS), OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2005 E 2014 E RELACIONADAS À COMPRA DA REFINARIA DE PASADENA, NO TEXAS (EUA); AO LANÇAMENTO DE PLATAFORMAS INACABADAS; AO PAGAMENTO DE PROPINA A FUNCIONÁRIO DA ESTATAL; E AO SUPERFATURAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE REFINARIAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

CPMI-PETRO

**Requerimento
Nº 829/14**

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja requisitado à sociedade de economia mista Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS) informações e disponibilização de cópias de documentos relacionados com a totalidade das contratações realizadas junto às empresas do Grupo SBM.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52 – Dispõe sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO à PETROBRAS de documentos referentes à totalidade das contratações realizadas junto às empresas do Grupo SBM, com todos os procedimentos relacionados, inclusive referentes às negociações anteriores às assinaturas de contratos e aditivos contratuais, além de pareceres e deliberações internas sobre a participação das empresas do Grupo SBM nos certames da Estatal.

JUSTIFICATIVA

O Congresso Nacional por meio do Requerimento nº 2/2014-SF instituiu esta CPMI destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar irregularidades envolvendo a Empresa

Recebi o Original	
Em	09/11/2014
Nome:	
Matrícula:	

Manoel Assis de Lopes
Técnico Legislativo
Mat. 267895



CONGRESSO NACIONAL

Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os exercícios de 2005 a 2014. O respectivo Plano de Trabalho estabeleceu entre os eixos de investigação, o Eixo 2: "SBM Offshore: "Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SBM Offshore para obtenção de contratos junto à Petrobras".

Para acrescentar as investigações desta CPMI é importante que sejam requisitadas as seguintes informações:

- a) Se no período de 2003 a 2014 as contratações com as empresas do Grupo SBM envolveram apenas afretamento e operações de plataforma ou se houve outras contratações relacionadas com outros objetos. Caso existam outras contratações, que sejam enviadas cópias em meio magnético (editável) dos editais, das solicitações de impugnações ou esclarecimentos (caso existentes), dos contratos, dos aditivos, e demais procedimentos relacionados, inclusive referentes às negociações anteriores às assinaturas de contratos e aditivos contratuais, além de deliberações internas sobre a participação das empresas o Grupo SBM nesses certames da Petrobrás.
- b) Disponibilizar cópia em meio magnético (editável) de toda a documentação (editais, solicitações de impugnações ou esclarecimentos, contratos, aditivos, etc.) relacionada com a amarração do turrel interno da FPSO P-53 para o campo de Marlim Leste, e com o turrel atracado da FPSO Espírito Santo.
- c) Disponibilizar cópia em meio magnético (editável) do segundo aditivo do Contrato nº 2300.009462.05.2 (25/04/2005) – Contrato de prestação de serviços de operação de unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga de óleo (FPSO) celebrado entre a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e a SBM Golfinho Operações Marítimas Ltda., em locação a ser determinada pela Petrobras no litoral brasileiro, por um prazo de 07 anos, pelo valor estimado de R\$ 189.249.578,62 (FPSO Capixaba).
- d) Disponibilizar cópia em meio magnético (editável) dos editais, das solicitações de impugnações ou esclarecimentos (caso existentes), dos contratos, dos aditivos, e demais procedimentos relacionados, inclusive referentes às negociações anteriores às assinaturas de contratos e aditivos contratuais, além de deliberações internas sobre a participação das empresas o Grupo SBM nesses certames da Petrobrás relacionados com as FPSO Cidade de Anchieta (Espadarte); Brasil; Marlim Sul; e FPSO Cidade de Itaguaí.
- e) Disponibilizar cópia em meio magnético (editável) dos relatórios de auditoria nº R-2190/2007; R-2209/2038; R-2169-A/2003; R-2167/2009; e R-2282/2011.



CONGRESSO NACIONAL

- f) Disponibilizar cópia em meio magnético (editável) do DIP Confidencial Jurídico/RJ-BC-4883/2008.

Ante o exposto, faz-se necessária a requisição de acesso a referida documentação, a fim de subsidiar e contribuir com as análises da presente Comissão. Por entender que esse requerimento contribuirá para a efetividade dos trabalhos, solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2014

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maia", is positioned above printed text.

Deputado **Marco Maia**
Relator